



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA n.º 105/2014
DATA: 11 de agosto de 2014

SUMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Sem Remuneração que abaixo especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 2º da Lei Municipal n.º 200 de 07 de maio de 2005 e conforme Requerimento Protocolado sob o n.º 101/2014 em 11 de agosto de 2014.

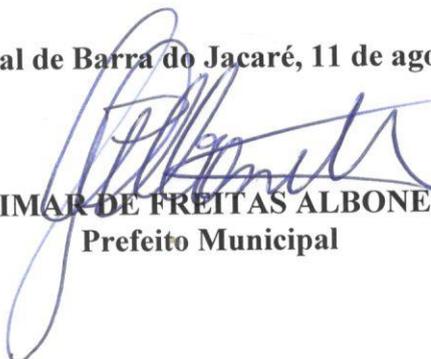
RESOLVE

I - CONCEDER a partir de 12 de agosto de 2014, à servidora Pública Municipal, portadora de Cédula de Identidade RG n.º 7.971.689-8 e inscrita no CPF sob o n.º 004.845.039-10, lotada no setor de Educação Municipal, Cargo de Merendeira na Escola Municipal Pio XI, Sra. ALIETE APARECIDA ARCHANGELO VIEIRA, **Licença Sem Remuneração** de 02 (dois) anos, para tratar de assunto de interesses particulares.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

Registre-se,
Publique-se

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 11 de agosto de 2014.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

812
17